

PORTARIA Nº 107/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 927

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a lotação do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula nº 230-5, constante da Portaria nº 56/95, de 14 de agosto de 1995, da Seção de Serviços Gerais - SESEG, para a Seção de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais SEASD, vinculada à Diretoria Administrativa - DIRAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral